SERVIÇO DE CONTROLE DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP

ANEXO I-D

ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO VISUAL FIXO

EQUIPAMENTOS VISUAIS FIXOS

A informação a ser exibida pelos equipamentos visuais fixos indicará a quantidade de vagas disponíveis, por quadra dos logradouros e vias públicas, aos usuários do sistema de Estacionamento Rotativo na condição de condutores de seus veículos. Para isso os equipamentos deverão conter as seguintes informações:

- Indicação de qual Quadra se refere esta informação;
- Quantidade de vagas disponíveis;
- Indicação por seta do sentido em que se encontra a quadra (esquerda, direita ou em frente);

Os equipamentos deverão operar somente nos dias e horários de funcionamento do sistema de Estacionamento Rotativo.

No período em que o estacionamento rotativo não estiver em funcionamento, os equipamentos poderão exibir mensagens educativas a serem definidas pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

Os equipamentos deverão ser instalados sobre a calçada, na faixa de serviço localizada entre o passeio e a área de estacionamento na via, a uma altura mínima de 3,00 m (três metros) do solo, fixada em dispositivo próprio, com alimentação de energia independente.

Os equipamentos não poderão obstruir a visualização da sinalização viária ou outros dispositivos do mobiliário urbano.

Os equipamentos deverão ter dimensões suficientes para o usuário na condição de condutor de seu veículo em movimento possa visualizar as informações exibidas de forma clara e objetiva a uma distância mínima de 50 (cinquenta) metros.

São de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA todos os custos com elaboração do projeto, implantação e manutenção destes equipamentos durante a vigência do contrato.

A CONCESSIONÁRIA deverá instalar estes equipamentos nas vias e locais indicados pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

As vias onde, inicialmente, serão implantados estes equipamentos estão descritas na tabela 2 abaixo.

LOCAIS DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS VISUAIS FIXOS		
LOGRADOURO	TRECHO	QUANTIDADE DE VAGAS (*)
Praça Afonso Pena	Da Rua Francisco Paes até Rua Rubião	21
Rua Quinze de Novembro	Da Rua Cel. José Monteiro até Rua Sebastião Humel	48
Rua Quinze de Novembro	Da Rua Sebastião Humel até Rua Praça Padre João	24
Rua Sebastião Humel	Da Rua Quinze de Novembro até Rua Vilaça	27
Rua Sebastião Humel	Da Rua Vilaça até Rua Francisco Raphael	20
Rua Vilaça	Da Rua Sebastião Humel até Rua Cel. José Monteiro	32
Rua Vilaça	Da Rua Cel. José Monteiro até Rua Rubião Junior	31
Rua Vilaça	Da Rua Rubião Junior até Rua Francisco Paes	33
Rua Cel. José Monteiro	Da Rua Vilaça até Rua Quinze de Novembro	43
Rua Rubião Junior	Da Rua Sete de Setembro até Rua Vilaça	17
Rua Rubião Junior	Da Rua Vilaça até Rua Francisco Raphael	16
Avenida Mal. Floriano Peixoto	Da Rua Rubião Junior até Rua Francisco Paes	20
Largo São Miguel	Largo São Miguel	14
Avenida Andrômeda	Avenida Andrômeda	327

Tabela 2 – Local de instalação dos equipamentos visuais fixos

^(*) A quantidade de vagas poderá variar de acordo com a instalação dos dispositivos de coleta da informação de ocupação das vagas.